

Art. 2º Fica delegada a competência legal e administrativa ao Diretor do Departamento de Promoção da Saúde - DEPROS/SAPS/MS, ou seu substituto legal para:

I - adoção e subscrição dos atos e procedimentos previstos nos incisos III, IV, V, VI, VII e IX do art. 2º da Portaria SE/MS nº 1.027, de 15 de outubro de 2019, nos termos da redação dada ao §1º do art. 3º por meio da Portaria SE/MS nº 354 de 08 de maio de 2020;

II - adoção e subscrição dos atos e procedimentos necessários a realizar a competência prevista nos arts. 10 e 16 da Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

III - adoção e subscrição dos atos e procedimentos necessários a alcançar as responsabilidades relativas à operacionalização do Sistema e-aud, com a finalidade de prover eficiência na realização dos procedimentos de auditoria interna junto à Controladoria-Geral da União no que tange às políticas e projetos públicos em Saúde da Família; e

IV - adoção e subscrição dos atos e procedimentos necessários a realizar as determinações previstas no Acórdão nº 1.283/2021 - TCU-Plenário, emitido no âmbito do Processo 014.545/2021-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL CÂMARA MEDEIROS PARENTE

PORTARIA Nº 94, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Delega competências no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS/MS.

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no art. 18 do Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, objetivando o alcance da eficiência e celeridade, resolve:

Art. 1º Fica delegada a competência legal e administrativa ao Diretor do Programa da Secretaria de Atenção Primária à Saúde ou seu substituto legal para:

I - adoção e subscrição dos atos e procedimentos necessários à autorização e concessão de passagens e diárias aos agentes públicos que desenvolverão ações estratégicas no âmbito e pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde;

II - adoção e subscrição dos atos e procedimentos necessários a realizar a competência;

III - prestação de contas relativas aos atos tomados e subscritos visando a realização das ações descritas nos incisos anteriores.

Art. 2º Fica delegada a competência legal e administrativa ao Diretor do Departamento de Promoção da Saúde - DEPROS/SAPS/MS, ou seu substituto legal para:

I - adoção e subscrição dos atos e procedimentos necessários à autorização e concessão de passagens e diárias aos agentes públicos que desenvolverão ações estratégicas no âmbito e pelo Departamento de Promoção da Saúde;

II - adoção e subscrição dos atos e procedimentos necessários a realizar a competência;

III - prestação de contas relativas aos atos tomados e subscritos visando a realização das ações descritas nos incisos anteriores.

Art. 3º Fica delegada a competência legal e administrativa ao Diretor do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - DAPES/SAPS/MS, ou seu substituto legal para:

I - adoção e subscrição dos atos e procedimentos necessários à autorização e concessão de passagens e diárias aos agentes públicos que desenvolverão ações estratégicas no âmbito e pelo Departamento de Ações Programáticas Estratégicas;

**AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
DIRETORIA COLEGIADA**

DECISÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 em deliberação através da 564ª Reunião de Diretoria Colegiada, realizada em 17 de julho de 2021, aprovou o voto relator nos seguintes processos administrativos:

Processo ANS n.º	Nome da Operadora	Relator	Tipo de Infração	Valor da Multa (R\$)
33910.019773/2020-16	UNIMED DE BARRA MANSO SOC. COOP. SERV. MED. E HOSPIT.	DIOPE	Art. 77 da RN 124/06	47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)
33910.027785/2021-97	UNIMED SAO JOSE DOS CAMPOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	DIOPE	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.019623/2019-61	ASSOCIAÇÃO DO FISCO DE ALAGOAS	DIOPE	Art. 62-F da RN 124/06	11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais)
33910.031346/2019-64	SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	DIOPE	Art. 82 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.008894/2020-24	SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	DIOPE	Art. 77 da RN 124/06	79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
33910.007101/2020-50	PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA	DIOPE	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.004887/2021-34	UNIMED CAMPINA GRANDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA	DIPRO	Art. 78 da RN 124/06	39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)
33910.008522/2020-06	UNIMED NORTE/NORDESTE-FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais)
33910.017548/2020-37	UNIMED NORTE/NORDESTE-FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.016407/2019-63	DIVICOM ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.	DIPRO	Art. 78 da RN 124/06	54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
33910.011272/2019-40	UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	DIOPE	Art. 77 da RN 124/06	79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
33910.006059/2018-35	MAIS SAÚDE PLANOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	DIOPE	Art. 35 da RN 124/06	60.000,00 (sessenta mil reais)
33910.008350/2020-62	AGEMED SAÚDE S.A.	DIOPE	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.017444/2020-22	UNIMED NORTE/NORDESTE-FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO	DIOPE	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.016279/2020-91	UNIMED NORTE/NORDESTE-FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO	DIOPE	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.008943/2021-18	UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	DIOPE	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.001376/2021-61	POSTAL SAÚDE CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS	DIOPE	Art. 71 da RN 124/06	33.000,00 (trinta e três mil reais)
33910.005712/2021-44	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL	DIOPE	Art. 77 da RN 124/06	79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
33910.010825/2018-66	UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO	DIOPE	Art. 77 da RN 124/06	79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
33910.014189/2020-66	UNIMED NORTE/NORDESTE-FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.002174/2021-36	SAÚDE SIM LTDA	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)
33910.017332/2021-52	PREMIUM SAÚDE S.A.	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.016775/2020-45	UNIMED NORTE/NORDESTE-FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO	DIPRO	Art. 77 da RN 124/06	105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais)
33910.017556/2020-83	UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO	DIOPE	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.003259/2021-31	UNIMED DE SANTOS COOP DE TRAB MEDICO	DIGES		Arquivamento
33910.005806/2021-13	UNIMED NORTE/NORDESTE-FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO	DIGES	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.008365/2020-21	UNIMED DE MANAUS COOP. DO TRABALHO MÉDICO LTDA	DIGES	Art. 77 da RN 124/06	211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais)
33910.018067/2018-24	CLUBE CARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	DIGES	Art. 20-D e 82 da RN 124/06	135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
33910.007788/2020-23	UNIMED NORTE/NORDESTE-FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO	DIGES	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.017944/2020-64	UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO	DIGES	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.005108/2021-18	VIVACOM PLANOS DE SAÚDE	DIGES	Art. 77 da RN 124/06	32.000,00 (trinta e dois mil reais)
33910.011627/2020-34	UNIMED NORTE/NORDESTE-FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO	DIGES	Art. 77 da RN 124/06	158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)
33910.013691/2020-50	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DIGES	Art. 77 da RN 124/06	79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
33910.012857/2021-00	BIOVIDA SAÚDE LTDA.	DIGES	Art. 78 da RN 124/06	39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)
33910.009663/2021-19	ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	DIGES	Art. 77 da RN 124/06	35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)
33910.021289/2020-49	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA	DIGES	Art. 85 da RN 124/06	15.000,00 (quinze mil reais)
33910.000178/2020-07	AGEMED SAÚDE LTDA - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	DIGES		Retorno ao núcleo
33910.026071/2019-47	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DIGES		Retorno ao núcleo
33910.018943/2020-37	BEM BENEFÍCIOS ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	DIGES	Art. 77 da RN 124/06	23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais)
33910.016040/2018-05	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE	DIGES		Arquivamento

Os autos do processo em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FILHO
Diretor - Presidente

